



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL**

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE SUAPE**

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SUAPE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 09.09.2005, publicada no DOU de 12.09.2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 02.05.2007, publicada no DOU de 02.05.2007 resolve:

Dispensar ALCÉLIO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 062343, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Procedimentos Especiais Aduaneiros - Sapea da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Sua-pe/PE, código FG-1, a partir do dia 29 de agosto de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

BARTOLOMEU MORAIS DA CRUZ GOUVEIA
JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MARÍLIA**

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA, TSS, matrícula SIAPECAD nº 1.186.654, para, no dia 14/9/2017, na ausência simultânea do Agente da Receita Federal do Brasil em Assis e seu substituto eventual, praticar os atos constantes do artigo 310 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012 e outras atribuições delegadas ao Agente da Agência.

Art. 2º Convalidar os atos praticados até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDENILSON NUNES FREITAS

**Ministério da Indústria,
Comércio Exterior e Serviços**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.758-SEI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 305, de 1º de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, na Portaria GM/MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MATEUS DE CASTRO SIQUEIRA GOMES para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Exame Formal Preliminar de Contratos, código FG-1, do Serviço de Apoio Administrativo de Contratos da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MDIC nº 305, de 1º de novembro de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 7.139, de 29 de março de 2010, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.781-SEI Tornar insubsistente a Portaria nº 1696-SEI, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, Seção 2, página 44, que exonerou JOSÉ DA SILVA MARQUES do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais da Superintendência Adjunta de Projetos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Nº 1.782-SEI Exonerar, a contar de 4 de setembro de 2017, RA-PHAEL NERY DA CRUZ do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Agropecuários da Superintendência Adjunta de Projetos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Nº 1.793-SEI Nomear FLÁVIA MARIA SOUZA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Ouvidora, código DAS 101.4, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 14 de setembro de 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - SUBSTITUTA, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e tendo em vista o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 90/SE-MDIC, de 08 de maio de 2012, e pela Portaria nº 17, de 04 de fevereiro de 2015, AUTORIZA:

BRUNO CAETANO CASSIANO, Analista de Comércio Exterior/SIN, para participar de missão de internacionalização de empresas nascentes de base tecnológica - startups, em Buenos Aires, Argentina, no período de 06 a 13/10/2017, inclusive trânsito, com ônus.

JACKLINE DE SOUSA CONCA, Coordenadora do Departamento de Inovação e Propriedade Intelectual/SIN, para participar de missão de internacionalização de empresas nascentes de base tecnológica - startups, em Buenos Aires, Argentina, no período de 06 a 13/10/2017, inclusive trânsito, com ônus.

IGOR MANHÃES NAZARETH, Diretor de Inovação e Empreendedorismo/SIN, para representar o MDIC na Missão de Inserção Internacional de Startups Brasileiras, em Paris, França, no período de 01 a 09/12/2017, inclusive trânsito, com ônus.

YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

**SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO
E PEQUENA EMPRESA**

**COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL
PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA
LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS**

PORTARIA Nº 1.599-SEI, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso das competências que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 6.884, de 25 de JUNHO de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Indicadores, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

I - Representantes do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- a. Titular: Conrado Vitor Lopes Fernandes
b. Suplente: Anne Caroline Nascimento da Silva

II - Representantes do Ministério da Previdência Social - MPS:

- a. Titular: Jarbas de Araújo Félix
b. Suplente: Silvio Mattar

III - Representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB:

- a. Titular: Vinicius Lara de Oliveira
b. Suplente: Raphael Eugênio de Souza

IV - Representantes da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU

- a. Titular: Luiz Assumpção Paranhos Velloso Júnior
b. Suplente: Sâmya Aby Faraj Linhares Bastos

V - Representantes da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF:

- a. Titular: Marcelo de Oliveira São José
b. Suplente: João Márcio Lopes Moralles

VI - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- a. Titular: José Constantino de Bastos Júnior
b. Suplente: Inês Schwingel

VII - Representantes do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ:

- a. Titular: Carlos Maurício de Sena Cova
b. Suplente: Luis Tavares da Silva Filho

VIII - Representantes da Frente Nacional de Prefeitos - FNP:

- a. Titular: Carolina Price Evangelista Monteiro
b. Suplente: Sonara Capaverde

IX - Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça:

- a. Titular: Rodrigo Quintino
b. Suplente: Rui Moreira Félix

X - Representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

- a. Titular: Cristiano Gregis
b. Suplente: Regina Célia Borges de Lucena

XI - Representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Presidência da República:

- a. Titular: Marcelo Mendes Barbosa
b. Suplente: Joelson Vellozo Júnior

XII - Representantes da Confederação Nacional dos Municípios - CNM:

- a. Titular: Hilton Leal da Silva
b. Suplente: Thalyta Cedro Alves de Jesus

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho de Indicadores será exercida pelo representante do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 22, de 12 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 16 de Junho de 2015, Portaria nº 26, de 08 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10 de Julho de 2015 e a Portaria nº 27, de 27 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de Julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA
Presidente do Comitê

PORTARIA Nº 1.600-SEI, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso das competências que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 6.884, de 25 de JUNHO de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Avaliação de Risco, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM:

- I - Representantes da Frente Nacional dos Prefeitos - FNP:
a. Titular: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
b. Suplente: Rojestiane Ferreira Nobre

II - Representantes da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF:

- a. Titular: Evelize Andrade Destefani Tarasiuk
b. Suplente: João Luiz Pak

III - Representantes da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON:

- a. Titular: Valdir Pietrobon
b. Suplente: José Luiz Brandão Faria

IV - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- a. Titular: José Constantino de Bastos Júnior
b. Suplente: Inês Schwingel

V - Representantes do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- a. Titular: Conrado Vitor Lopes Fernandes
b. Suplente: Anne Caroline Nascimento da Silva

VI - Representantes da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU:

- a. Titular: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
b. Suplente: Antônio Carlos Marcial Tramm

VII - Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça:

- a. Titular: Rodrigo Quintino
b. Suplente: Rui Moreira Félix

VIII - Representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA:

- a. Titular: Cristiano Gregis
b. Suplente: Regina Célia Borges de Lucena

IX - Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Presidência da República:

- a. Titular: Diego Luiz Gomide Costa
b. Suplente: Bernardo de Albuquerque Medina

X - Representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Presidência da República:

- a. Titular: Marcelo Mendes Barbosa
b. Suplente: Joelson Vellozo Júnior

XI - Representantes da Confederação Nacional dos Municípios - CNM:

- a. Titular: Eudes Sippel
b. Suplente: Thalyta Cedro Alves de Jesus

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho de Indicadores será exercida pelo representante do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5, de 10 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA
Presidente do Comitê